INDICAÇÃO Nº /8 /2023

"Implantação da refeição café da manhã para os Garis do município de Timbaúba".

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, Implantação da refeição café da manhã para os Garis do município de Timbaúba.

Justificativa:

A implantação do café da manhã para os garis do município de Timbaúba é uma medida importante que visa proporcionar condições adequadas de trabalho para esses profissionais. Esses trabalhadores desempenham atividades essenciais para a limpeza urbana e, muitas vezes, realizam seus trabalhos em condições adversas, como exposição ao sol, chuva ou frio.

Além disso, o café da manhã é uma importante refeição que fornece energia e nutrientes para o corpo humano. Garantir que os garis tenham acesso a uma alimentação adequada antes de iniciar o trabalho é uma forma de valorizar esses profissionais e de contribuir para a melhoria das condições de trabalho.

Por estas razões, é importante que o gestor municipal de Timbaúba considere a implantação do café da manhã para os garis como uma medida prioritária, que pode trazer benefícios tanto para esses profissionais como para toda a comunidade.

Plenário "Dr. Manoel Borba", em 26 de abril de 2023.

EMANUEL G. FERREIRA LIMA
Vereador

RECEBIDO EM 26/04/2023
Enivaldo Paulino da Silva
Responsável pelo Protocolo Central